



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 680/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025. "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NA MODALIDADE MISTA REURB A (REURB-E), E (REURB-S), NO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO DENOMINADO "BOTUPORÃ", NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017, DECRETO Nº 9.3102018; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 681/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO, SUBSTITUTO NA AUSÊNCIA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 682/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025. "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, BEM COMO OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA JULGAR E CONDUZIR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 684/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 685/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.782.479/0001-07, COM SEDE NA RUA DEPUTADO JOÃO DE FIGUEIREDO, Nº. 85, CENTRO, BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, AQUI REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 474.375.855-15 E NO RG SOB O Nº. 02906365-58 SSP/BA. CONTRATADA: W.A PRODUTORA ARTISTICAS LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.782.479/0001-07, COM SEDE NA RUA DEPUTADO JOÃO DE FIGUEIREDO, Nº. 85, CENTRO, BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, AQUI REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 474.375.855-15 E NO RG SOB O Nº. 02906365-58 SSP/BA. CONTRATADA: MIGUEL & DANIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA)
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONTRATAÇÃO DA BANDA MESTRES DO CEARÁ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA, DIA 17 DE JUNHO DE 2025, COM 02H DE DURAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL FESTEJO JUNINO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA



**DECRETO Nº 680/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

“Determina a Instauração do Processo Administrativo, para fins de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade MISTA REURB a (REURB-E), e (REURB-S), no Núcleo Urbano Consolidado denominado “BOTUPORÃ”, nos termos da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Nº 9.310\2018; e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.465, de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei 13.465\17 a **REURB de Interesse Mista (REURB-E) e (REURB-S)** trata-se de regularização fundiária aplicável em núcleos urbanos ocupados por população que não possui documentação de seus imóveis devidamente registrado em cartório de registro de imóveis da comarca de Botuporã.

CONSIDERANDO que, o núcleo urbano informal denominado “**BOTUPORÃ**” é um núcleo clandestino, ou seja, não possui projeto de parcelamento do solo aprovado perante o Município e o cartório de registro de imóveis e em parte não existe nenhum projeto de parcelamento de solo e diversas ocupações ainda se encontram sem a devida titulação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinada a instauração do processo administrativo, para fins de análise e deliberações relacionadas à Regularização Fundiária Urbana, na modalidade **Mista, REURB de Interesse (REURB-E = ESPECÍFICA) e (REURB-S = SOCIAL)**, nos termos da Lei Nacional 13.465, de 11 de julho de 2017 e do Decreto Nº 9.310\2018.

§ 1º. O Processo Administrativo ora instaurado refere-se à Regularização Fundiária Urbana, do Núcleo Urbano, denominado “**BOTUPORÃ**”, neste Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º - Na forma do art. 33, § 2º da lei Nacional n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, fica facultado aos legitimados da modalidade S, promover, a suas expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel.

Art. 3º - O Procedimento Administrativo da REURB, instaurado por meio do presente Decreto receberá a numeração na seguinte ordem:

- Procedimento Administrativo do Núcleo Informal Consolidado Botuporã Nº 001/2025.





Art. 4º - Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao público, aos interessados.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





DECRETO Nº 681/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Designação do Pregoeiro, Substituto na Ausência do Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a realização de Licitação para a Aquisição de Bens e Serviços Comuns da Prefeitura Municipal de Botuporã, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica designado o Sr. **WALLACE JORGE DE OLIVEIRA** – CPF/MF sob nº **408.792.938-88**, Matrícula nº **44548**, para exercer a Função de **Pregoeiro** da Prefeitura Municipal de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º. - Fica designada para substituir na ausência do Pregoeiro desta Prefeitura, a servidora **BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS** – CPF nº **051.966.855-37**, Matrícula nº **41895**, a quem compete realizar todos os atos de **Pregoeiro**, para o fiel cumprimento do mencionado múnus público.

Art. 3º. - Ficam nomeadas as servidoras: **EDNALVA OLIVEIRA CONCEIÇÃO SOUZA** – CPF nº **966.995.155-00**, Matrícula nº **98**; **LUCIDALVA SILVA CARDOSO** – CPF nº **017.742.425-75**, Matrícula nº **815** e **MARIA DE FÁTIMA SANTOS NUNES** – CPF/MF nº **892.345.455-91**, Matrícula nº **602**, para comporem a **Equipe de Apoio**, na Modalidade de Licitação, da Prefeitura Municipal de Botuporã.

Art. 4º. – Os efeitos deste Decreto passam a vigora na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o **Decreto nº 452/2023**.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15



**DECRETO Nº 682/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

“Designa Servidor para exercer a Função de Agente de Contratação, bem como os Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da Administração Pública, do Município de Botuporã – Bahia, como abaixo se especifica e, dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.133/21,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público, **NARDIOMAM MOURA DE SOUZA – Presidente**, CPF/MF nº **043.820.355-03**, Matrícula nº **41883**, para exercer a Função de Agente de Contratação, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, para Julgar e Conduzir os Processos Licitatórios, da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio, sendo constituída pelos seguintes membros:

- a) **BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS** – Secretária, CPF Nº **051.966.855-37**
- b) **LUCIDALVA SILVA CARDOSO** – Membro, CPF Nº **017.742.425-75**
- c) **ROBISON AZEVEDO DE OLIVEIRA** – Membro Suplente, CPF/MF Nº **244.353.845-15**
- d) **MARIA DE FÁTIMA SANTOS NUNES** – Membro Suplente, CPF/MF Nº **892.345.455-91**

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora designados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 e Legislação em vigor que reze sobre a matéria.

Art. 4º - Os atos administrativos praticados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, ficam convalidados, eis que praticados, com os mesmos agentes públicos acima descritos.

Art. 4º – Os efeitos deste Decreto passam a vigora na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o **Decreto nº 269/2022**.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.


EDMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com





DECRETO Nº 684/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração da Função de Agente de Contratação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Município de Botuporã, Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Cargo/Função em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerado, o Servidor **JOSÉ OTÁVIO GOMES MENDES – Presidente**, CPF/MF nº **618.736.245-49**, da Função de Agente de Contratação do Município de Botuporã, para julgar e conduzir os processos licitatórios da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de **04 de junho de 2025**, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, o **Decreto nº 269/2022**.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporã, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





DECRETO Nº 685/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração da Função de Agente de Contratação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Município de Botuporã, Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Cargo/Função em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerado, o Servidor **NARDIOMAM MOURA DE SOUSA** – CPF/MF sob nº *****.820.355-****, do cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito** da Prefeitura de Botuporã – Bahia, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de **04 de junho de 2025**, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, o **Decreto nº 023/2021**.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporã, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 079/2025- Processo Administrativo nº 079/2025, Inexigibilidade nº 024/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrição no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** AXE FORTE SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.529.380/0001-38, localizado na Rua Boninal, Nº 841, Vasco Filho, Seabra-BA **Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação da banda OS MESTRES DO CEARÁ, para apresentação de show musical em praça pública, dia 17 de junho de 2025, com até 02h de duração em comemoração ao Tradicional Festejo Junino do município de Botuporã-Ba. **Valor da Contratação:** R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). **Data da Assinatura:** 27/05/2025. **Vigência:** 27/05/2025 a 31/12/2025. Dotação Orçamentária: UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER AÇÃO: 2049 - COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA 339039.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 092/2025- Processo Administrativo nº 092/2025, Inexigibilidade nº 036/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** W.A PRODUTORA ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 57.471.238/0001-12, localizado na Avenida Maria de Lourdes Machado Viana Leite, Nº 263, Santa Tereza, Brumado-BA **Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação da banda AVIÃO DAS ANTIGAS, para apresentação de show musical em praça pública, dia 17 de junho de 2025, com 01h30 de duração em comemoração ao Tradicional Festejo Junino do município de Botuporã-Ba. **Valor da Contratação:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais). **Data da Assinatura:** 04/06/2025. **Vigência:** 04/06/2025 a 30/09/2025. Dotação Orçamentária: UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER AÇÃO: 2049 - COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA 339039.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 093/2025- Processo Administrativo nº 093/2025, Inexigibilidade nº 037/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** MIGUEL & DANIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.871.025/0001-10, localizado na Avenida Dom Eduardo, Nº 362, Qd. 521, Lt. 3, Sl. 3, Setor São José, Goiânia - GO **Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação dos artistas MIGUEL E DANIEL, para apresentação de show musical em praça pública, dia 16 de junho de 2025, com até 02h de duração em comemoração ao Tradicional Festejo Junino do município de Botuporã-Ba. **Valor da Contratação:** 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). **Data da Assinatura:** 05/06/2025. **Vigência:** 05/06/2025 a 31/12/2025. Dotação Orçamentária: UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER AÇÃO: 2049 - COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA:339039.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 093/2025, Inexigibilidade nº 037/2025. Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação dos artistas **MIGUEL E DANIEL**, para apresentação de show musical em praça pública, dia 16 de junho de 2025, com até 02h de duração em comemoração ao Tradicional Festejo Junino do município de Botuporã-Ba. **Contratada:** **MIGUEL & DANIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.871.025/0001-10, localizado na Avenida Dom Eduardo, Nº 362, Qd. 521, Lt. 3, Sl. 3, Setor São José, Goiânia - GO **Valor da Contratação:** 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Botuporã/BA, em 05 de junho de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 092/2025, Inexigibilidade nº 036/2025. Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação da banda **AVIÃO DAS ANTIGAS** para apresentação de show musical em praça pública, dia 17 de junho de 2025, com 01h30 de duração em comemoração ao Tradicional Festejo Junino do município de Botuporã-Ba. **Contratada:** **W.A PRODUTORA ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 57.471.238/0001-12, localizado na Avenida Maria de Lourdes Machado Viana Leite, Nº 263, Santa Tereza, Brumado-BA **Valor da Contratação:** 200.000,00 (Duzento mil reais). Botuporã/BA, em 04 de junho de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal.





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 079/2025, Inexigibilidade nº 024/2025. Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação da banda **MESTRES DO CEARÁ** para apresentação de show musical em praça pública, dia 17 de junho de 2025, com 02h de duração em comemoração ao Tradicional Festejo Junino do município de Botuporã-Ba. **Contratada:** **AXE FORTE SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.529.380/0001-38, localizado na Rua Boninal, Nº 841, Vasco Filho, Seabra-BA **Valor da Contratação:** 60.000,00 (Sessenta mil reais). Botuporã/BA, em 27 de maio de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/29B8-42D9-5885-C1D5-4DD2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 29B8-42D9-5885-C1D5-4DD2



Hash do Documento

3e081112d774438b90d42074d74c843b86cb299f7583135975383276e7544d72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2025 17:52 UTC-03:00